



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 341/PROAP/REITORIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, considerando ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 332/PROAP/REITORIA, de 15 de dezembro de 2023 (5681590) e a Portaria nº 334/PROAP/REITORIA, de 18 de dezembro de 2023 (5686620).

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Raquel Carneiro Gurgel Fernandes Navarro
Ramal:	(85) 3401-2320
E-mail:	raquel.carneiro@ifce.edu.br
Setor:	COSERG
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Marcos André Damasceno Cavalcante
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	marcosandre@ifce.edu.br
Setor:	DIRAD
Atribuições:	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho
Ramal:	(85) 3401-2319
E-mail:	marcos.mestrinho@ifce.edu.br
Setor:	DEMÁS
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Fernando Antônio Carvalho Barros Junior
Ramal:	(85) 3401-2322
E-mail:	fernando.junior@ifce.edu.br
Setor:	COSERG
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho
Ramal:	(85) 3401-2319
E-mail:	marcos.mestrinho@ifce.edu.br
Setor:	DEMÁS
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC

COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.	
Fiscal Administrativo Substituto:	Fernando Antônio Carvalho Barros Junior
Ramal:	(85) 3401.2322
E-mail:	fernando.junior@ifce.edu.br
Setor:	COSERG
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	57/2023
PROCESSO Nº	23255.005901/2023-04
CONTRATADA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)
OBJETO	Contratação de serviços continuados de Gestão de Frotas através de empresa especializada de administração, gerenciamento e controle de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico.
DATA DE ASSINATURA	14/12/2023
VIGÊNCIA	18/12/2023 a 18/06/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 20/12/2023, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5697638** e o código CRC **57F3BE6D**.